

LEI Nº- 18/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS**, a unidade básica de saúde construída no Povoado Cabeceiras dos Alferes.

Art. 2º- O poder Executivo Municipal fará a colocação de placa indicativa e oficializará as repartições competentes.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito Municipal de Palmeiras – PI, em 20 de dezembro de 2023.

**JOSE BALTAZAR
DE
OLIVEIRA:09995
633353**

Assinado de forma digital por JOSE
BALTAZAR DE OLIVEIRA:09995633353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JOSE
BALTAZAR DE OLIVEIRA:09995633353
Dados: 2023.12.21 11:32:18 -03'00'

**JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte (20) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**MANOEL
FRANCISCO
TEIXEIRA:1522938
6304**

Assinado de forma digital por MANOEL
FRANCISCO TEIXEIRA:15229386304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29180757000196,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=MANOEL FRANCISCO
TEIXEIRA:15229386304
Dados: 2023.12.21 09:56:59 -03'00'

**MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário Chefe de Gabinete**